

ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO SETOR DE CONTRATOS

TERMO ADITIVO Nº 001 DO CONTRATO Nº 057/2021

Tomada de Preços nº 002/2021

Processo Licitatório nº 268/2021

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, ESTADO DE RIO DE JANEIRO, com sede administrativa na Av. Presidente Vargas, 400, Centro, Cordeiro/RJ, CEP: 28.540-000, inscrita no CNPJ sob o nº 01.212.975/0001-46, representado neste ato pelo Sr. IEAM CUMIAL MACHADO, portador da cédula de identidade n.º 21.978.217-4 e inscrito no CPF nº 128.059.307-54, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e a empresa E & L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA, CNPJ N. ° 39.781.752/0001-72, estabelecida à Av. Koehler, 238 – Pavmto. 03 – Centro – Domingos Martins/ES, neste ato representada pelo Sr. ESTEVÃO HENRIQUE HOLZ, portador da Carteira de Identidade nº 1.087.262 (SSP-ES) e do CPF nº 979.001.257-87, doravante denominado CONTRATADO, resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem:

1. Cláusula Primeira - Do objeto

- 1.1- Na forma do artigo 57, II da Lei 8666/93, o presente Termo Aditivo tem como objetivo prorrogar o prazo de vigência indicado na CLÁUSULA TERCEIRA, do contrato de n.º 057/2021, datado de 28 de junho de 2021, ainda vigente.
- 1.2- Ademais, com fundamento no art. 65, § 8°, do Estatuto das Licitações e Contratos, conforme CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA, e na forma do justificado pela Secretaria requisitante, fica reajustado o valor contratual na proporção do IGP-M acumulado dos últimos doze meses.

2. Cláusula Segunda - Do valor

2.1- No período do aditivo, a despesa totalizará o valor de R\$ 75.098,76. Cujo custeio correrá por conta da programação orçamentária determinada no pedido da secretaria.

3. Cláusula Terceira – Do prazo de vigência do contrato

3.1- O prazo de vigência que findaria em 28/06/2022, fica prorrogado até 28/06/2023.

4. Cláusula Quarta – Das disposições Gerais

- 4.1 Fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Financeiro n.º 054/2022.
- 4.2 Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

22.

	Cordeiro, 28 de junho de 20
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Contratante	E & L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA Contratada
Testemunhas:	
Nome:	Nome: